



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2116

SUPLEMENTO

Ji-Paraná (RO), 27 de julho de 2015

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
PORTARIAS.....PÁG. 01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N.º 1-8558/2015

INTERESSADA: SEMAGRI

ASSUNTO: Aquisição de gêneros alimentícios
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 1130/PGM/PMJP/2015, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir:

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 117/CPL/PMJP/RO/2015, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **JEEDÁ COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, que se sagrou vencedora do certame, no valor total de **R\$ 5.507,00 (cinco mil, quinhentos e sete reais)**.

À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 24 de julho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-7115/2015

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Presencial*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 21 de julho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 012/GAB/PM/JP/2015
29 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a suspensão de férias do servidor Angelo Luiz Ataíde Moroni.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o acúmulo de serviços no Gabinete do Prefeito e tendo em vista a necessidade da presença do servidor *Angelo Luiz Ataíde Moroni*,
R E S O L V E:

Art. 1º Suspender as férias do servidor comissionado **Angelo Luiz Ataíde Moroni**, Supervisor de Assuntos Administrativos e Legislativos, cadastro 93834.

§1º O referido servidor usufruiu 07 (sete) dias de suas férias, ou seja: de 23 a 29 de abril de 2015.

§2º O restante das férias será concedido posteriormente em data oportuna para a Administração Municipal, haja vista que a gratificação de 1/3 (um terço) de férias já foi devidamente paga ao referido servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 30 de abril de 2015.

Ji-Paraná aos 29 dias do mês de abril de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe do Gabinete do Prefeito
Decreto n. 0007/GAB/PM/JP/2013

PORTARIA N. 013/GAB/PM/JP/2015
29 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a suspensão de férias do servidor Célio Jacinto de Paula.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o acúmulo de serviços no Gabinete do Prefeito e tendo em vista que a ausência de servidor para substituir o servidor *Célio Jacinto de Paula*,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender as férias do servidor comissionado **Célio Jacinto de Paula**, Assessor Especial Nível I, cadastro 93749, que seria usufruída a partir do dia 01 de maio de 2015.

Parágrafo Único. As férias serão concedidas posteriormente em data oportuna para a Administração Municipal, haja vista que a gratificação de 1/3 (um terço) de férias já foi devidamente paga ao referido servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de maio de 2015.

Ji-Paraná aos 29 dias do mês de abril de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe do Gabinete do Prefeito
Decreto n. 0007/GAB/PM/JP/2013

SANGUE É VIDA

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;



DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!



Cidade Limpa é Cidade Desenvolvida



Colabore com o serviço de coleta de lixo domiciliar.

Coloque o lixo de sua casa em sacolas apropriadas.

Deixe o lixo devidamente acondicionado.

Coloque o lixo em lixeiras próprias para este fim.



Fundação Cultural

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108
BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO
TELEFONE: 3421-2263



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldeci José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Carlos Magno Ramos
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social